

Ata

Ata de Reunião

17ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

Data: 15 de maio de 2025

Horário: 10h às 13h

Local: Rua Tenente Brito Melo, nº 1090 – Sala Oval

Modalidade: Presencial e Virtual

Conselheiros Presentes: Ricardo Zadra, Lucélia Morioka e Fernando Junqueira.

Auditor Externo: Ronei Costa.

Convidados: Gustavo Mendicino, Elaine Luiz, Leonardo Souza, Rejane Duarte, Fernando Tibúrcio, Martha Rodrigues, Larissa Montanari, Luciana Diniz, Bruno Neves, Raphael Raggi, Vilma Machado, Felipe Wang, Vanessa Vial e Bruno Sales.

O Presidente Gustavo Mendicino deu início à reunião, saudando a todos e desejando um bom trabalho. Em seguida, convidou o Conselheiro Ricardo Zadra a dar prosseguimento aos trabalhos.

O Conselheiro Ricardo Zadra manifestou satisfação em participar da análise dos números relativos à execução orçamentária, financeira, patrimonial e gerencial da Empresa Mineira de Comunicação (EMC) e da Rádio Inconfidência. Propôs a adoção de um procedimento diferenciado para as reuniões do Conselho Fiscal a partir de 2025, sugerindo a realização de dois momentos distintos: inicialmente, a apresentação do relatório gerencial, seguida da deliberação. Esclareceu que a intenção seria, se possível, realizar ambos os momentos em uma única reunião, com tempo ampliado, ou, alternativamente, em reuniões separadas, a ser definido em conjunto com a administração da EMC.

O Conselheiro Fernando Junqueira considerou a proposta positiva, destacando o benefício de aprofundar o conhecimento sobre a governança da EMC.

A Conselheira Lucélia buscou esclarecer a sugestão, confirmando se a ideia seria dividir o atual modelo de apresentação e deliberação, que ocorrem em uma única reunião.

Ricardo Zadra confirmou a compreensão, reiterando que a deliberação poderia ocorrer na mesma reunião, desde que com ampliação do tempo, ou em uma segunda reunião.

A Auditora Martha endossou a proposta de Zadra, ressaltando que, em outras empresas públicas, o momento de deliberação do Conselho Fiscal ocorre exclusivamente entre os membros do Conselho, sem a participação das demais diretorias. Sugeriu que a apresentação e a deliberação pudessem ocorrer no mesmo momento, porém com a ausência dos demais setores durante a deliberação, convocando individualmente os responsáveis para eventuais esclarecimentos.

Ricardo Zadra agradeceu a contribuição de Martha, mas afirmou não ver constrangimento em realizar a

reunião conjunta com outros poderes da EMC, embora reconheça que outros conselhos adotem um momento exclusivo para a deliberação.

O Presidente Gustavo Mendicino foi convidado a manifestar-se.

O Presidente, em conjunto com os diretores da EMC, sugeriu que as reuniões sejam presenciais, visando maior eficiência e um conhecimento mais aprofundado da governança.

A Doutora Elaine reforçou a importância da participação presencial, destacando sua contribuição para a transparência dos dados.

Foi solicitada a palavra de Leonardo, contador da EMC, e do Presidente.

Leonardo concordou que a participação presencial fortalece a transparência, conforme ressaltado pela Doutora Elaine.

O Presidente reforçou a excelência da proposta de Zadra, destacando que a presença física proporcionaria melhorias significativas no cenário das reuniões.

Ricardo Zadra ressaltou os benefícios do contato “tête-à-tête”, que permite captar não apenas as falas, mas também as reações corporais. Solicitou um prazo para consultar os conselheiros fiscais sobre suas disponibilidades para agendar uma reunião presencial.

O Presidente Gustavo informou que a EMC já estipulou uma reunião presencial com seus diretores, visando maior adesão do Conselho, e manifestou grande satisfação em poder encontrar os demais membros presencialmente.

O Conselheiro Ricardo Zadra cumprimentou o Doutor Ronei, representante da Auditoria Independente, e informou que as considerações do Conselho seriam feitas após as apresentações do relatório gerencial e da Auditoria Independente, seguidas das considerações gerais dos Conselheiros.

O Doutor Ronei agradeceu e fez uma correção terminológica, solicitando que o termo "plano de contas analítico" fosse substituído por "balancete analítico".

Zadra reconheceu a correção, explicando que o termo "plano de contas" é de uso comum na Fazenda. Em seguida, passou a palavra à Doutora Elaine para a apresentação do Relatório Gerencial.

A Doutora Elaine iniciou a apresentação do relatório, agradecendo a todos e destacando o bom resultado obtido em 2024, atribuindo o sucesso à presidência e aos colaboradores.

Ricardo Zadra incluiu o Conselho nos agradecimentos, e a Doutora Elaine reiterou a importância do Conselho, afirmando que a equipe não seria nada sem o apoio deste.

O Presidente complementou, referindo-se ao Conselho como um parceiro tanto no alcance dos resultados quanto no aconselhamento prévio.

A apresentação da Doutora Elaine teve início.

Planejamento Orçamentário 2024 - EMC: Despesas Correntes, de Capital e Pessoal

Ação 4295 - Atualização de Plataforma de Streaming e Vod com conteúdo inédito GRUPO 3 FONTE 10 - Crédito inicial: 690.000,00; Crédito autorizado: 690.000,00; Despesa Realizada: 690.000,00.

Ação 4294 - Disponibilização e Distribuição de Conteúdo Multiplataforma em Produtos Digitais Online GRUPO 3 FONTE 10 - Crédito inicial: 1.016.801,00; Crédito autorizado: 434.101,00; Despesa Realizada: 345.925,59.

Ação 4294 - Disponibilização e Distribuição de Conteúdo Multiplataforma em Produtos Digitais Online GRUPO 3 FONTE 60 - Crédito inicial: 842,00; Crédito autorizado: 2.842,00; Despesa Realizada: 955,06.

Ação 4294 - Disponibilização e Distribuição de Conteúdo Multiplataforma em Produtos Digitais Online GRUPO 4 FONTE 10 - Crédito inicial: 2.580,00; Crédito autorizado: 2.580,00; Despesa Realizada: 0,00.

Ação 4297 - Disponibilização e Manutenção do Sinal de Retransmissão de TV no Interior do Estado e Região Metropolitana de BH GRUPO 3 FONTE 10 - Crédito inicial: 3.004.392,00; Crédito autorizado: 2.418.339,00; Despesa Realizada: 2.418.339,00.

Ação 4297 - Disponibilização e Manutenção do Sinal de Retransmissão de TV no Interior do Estado e Região Metropolitana de BH GRUPO 3 FONTE 60 - Crédito inicial: 492.000,00; Crédito autorizado:

0,00; Despesa Realizada: 0,00.

Ação 4315 - Gestão e Manutenção dos Sistemas de Transmissão e Operação de Rádio GRUPO 3 FONTE 10 - Crédito inicial: 2.704.735,00; Crédito autorizado: 2.516.159,00; Despesa Realizada: 1.716.567,88.

Ação 4315 - Gestão e Manutenção dos Sistemas de Transmissão e Operação de Rádio GRUPO 3 FONTE 60 - Crédito inicial: 523.145,00; Crédito autorizado: 663.145,00; Despesa Realizada: 598.414,40.

Ação 4315 - Gestão e Manutenção dos Sistemas de Transmissão e Operação de Rádio GRUPO 4 FONTE 10 - Crédito inicial: 693,00; Crédito autorizado: 693,00; Despesa Realizada: 0,00.

Ação 4296 - Gestão e Manutenção dos Sistemas de Transmissão Via Satélite e Operação de TV GRUPO 3 FONTE 10 - Crédito inicial: 143.448,00; Crédito autorizado: 143.448,00; Despesa Realizada: 143.448,00.

Ação 2052 - Gestão e Operação do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco GRUPO 3 FONTE 10 - Crédito inicial: 4.717.225,00; Crédito autorizado: 5.467.225,00; Despesa Realizada: 5.460.149,61.

Ação 4316 - Produção e Veiculação de Conteúdo em Áudio com Ênfase na Cultura, Educação, Informação, Prestação de Serviço e Entretenimento GRUPO 3 FONTE 10 - Crédito inicial: 3.048.716,00; Crédito autorizado: 2.554.465,00; Despesa Realizada: 2.157.136,79.

Ação 4316 - Produção e Veiculação de Conteúdo em Áudio com Ênfase na Cultura, Educação, Informação, Prestação de Serviço e Entretenimento GRUPO 3 FONTE 60 - Crédito inicial: 12.212,00; Crédito autorizado: 14.612,00; Despesa Realizada: 13.689,22.

Ação 4316 - Produção e Veiculação de Conteúdo em Áudio com Ênfase na Cultura, Educação, Informação, Prestação de Serviço e Entretenimento GRUPO 4 FONTE 10 - Crédito inicial: 46.536,00; Crédito autorizado: 46.536,00; Despesa Realizada: 7.604,00.

Ação 4333 - Produção e Veiculação Televisiva de Programação de Caráter Cultural, Informativo, Educativo e de Entretenimento GRUPO 3 FONTE 10 - Crédito inicial: 429.232,00; Crédito autorizado: 197.231,08; Despesa Realizada: 72.494,23

Ação 2500 - Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas GRUPO 3 FONTE 10 - Crédito inicial: 2.368.230,00; Crédito autorizado: 2.017.760,00; Despesa Realizada: 2.016.564,16.

Ação 2500 - Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas GRUPO 3 FONTE 60 - Crédito inicial: 71.801,00; Crédito autorizado: 69.801,00; Despesa Realizada: 44.676,21.

Ação 2500 - Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas GRUPO 4 FONTE 10 - Crédito inicial: 98.493,00; Crédito autorizado: 93.533,00; Despesa Realizada: 50.080,08.

Ação 7004 - Precatórios e Sentenças Judiciais GRUPO 3 FONTE 10 - Crédito inicial: 2.000.000,00; Crédito autorizado: 2.000.000,00; Despesa Realizada: 1.559.885,01.

Total FONTE 10 - Recurso do Tesouro (Procedência 1) - Crédito inicial: 18.271.081,00; Crédito autorizado: 16.582.070,08; Despesa Realizada: 15.078.309,14.

Total FONTE 10 - Recurso do Tesouro (Procedência 9) - Sentenças Judiciais - Crédito inicial: 2.000.000,00; Crédito autorizado: 2.000.000,00; Despesa Realizada: 1.559.885,01.

Total FONTE 60 - Arrecadação Própria - Crédito inicial: 1.100.000,00; Crédito autorizado: 750.400,00; Despesa Realizada: 657.734,89.

Subtotal - Recursos de Custeio e Capital - Crédito inicial: 21.371.081,00; Crédito autorizado: 19.332.470,08; Despesa Realizada: 17.295.929,24.

Ação 4295 - Atualização de Plataforma de Streaming e Vod com conteúdo inédito GRUPO 1 FONTE 10 - Crédito inicial: 254.749,00; Crédito autorizado: 254.749,00; Despesa Realizada: 163.884,62.

Ação 4294 - Disponibilização e Distribuição de Conteúdo Multiplataforma em Produtos Digitais Online GRUPO 1 FONTE 10 - Crédito inicial: 254.749,00; Crédito autorizado: 304.749,00; Despesa Realizada: 245.826,91.

Ação 4315 - Gestão e Manutenção dos Sistemas de Transmissão e Operação de Rádio GRUPO 1 FONTE 60 - Crédito inicial: 4.569.155,00; Crédito autorizado: 4.569.155,00; Despesa Realizada: 3.381.898,16.

Ação 4316 - Produção e Veiculação de Conteúdo em Áudio com Ênfase na Cultura, Educação, Informação, Prestação de Serviço e Entretenimento GRUPO 1 FONTE 10 - Crédito inicial: 6.364.434,00; Crédito autorizado: 6.364.434,00; Despesa Realizada: 5.448.106,56.

Ação 2500 - Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas GRUPO 1 FONTE 10 - Crédito inicial: 2.715.717,00; Crédito autorizado: 3.065.717,00; Despesa Realizada: 3.063.615,90.

Subtotal - Recursos Folha de Pessoal - Crédito inicial: 14.158.804,00; Crédito autorizado: 14.158.804,00; Despesa Realizada: 12.303.332,15.

Orçamento Total 2024 - Crédito inicial: 35.529.885,00; Crédito autorizado: 33.491.274,08; Despesa Realizada: 29.599.261,39.

Ricardo Zadra retomou um ponto de discussão do trimestre anterior. Reconhecendo que a EMC é uma empresa e não está vinculada às normas da contabilidade pública tradicional, ele destacou a diferença significativa entre o valor autorizado (R\$ 33,4 milhões) e o realizado (R\$ 29,5 milhões). Questionou a possibilidade de, futuramente, a EMC apresentar também os valores da despesa empenhada — que, na contabilidade pública, antecede a despesa liquidada e a despesa realizada. Justificou sua preocupação com a necessidade de apuração dessas etapas ao final do exercício, especialmente para o ente público, e reiterou a razão de sua solicitação anterior pelo balancete analítico.

Zadra acrescentou que a despesa realizada corresponde à soma da despesa liquidada com os restos a pagar não processados inscritos no exercício seguinte. Sugeriu que essa análise pudesse ser feita posteriormente com Leonardo e ressaltou que seu comentário tinha o objetivo de socializar o conhecimento sobre as práticas da contabilidade pública.

Elaine esclareceu que a EMC não adota as fases de empenho e liquidação, pois não utiliza o sistema SIAF. Explicou que, na Empresa Mineira de Comunicação, as despesas são registradas diretamente como realizadas, sem passar pelas fases típicas da contabilidade pública, e, portanto, não há a figura dos restos a pagar.

Leonardo corroborou a explicação de Elaine, confirmando que a empresa apresenta apenas o valor autorizado e o valor executado.

Elaine inicia a apresentação da Execução Orçamentária:

Ação Finalística – 2500 Assessoramento e gerenciamento de políticas públicas FONTE G3 F10 - Crédito Autorizado: 2.111.293,00; Cota Utilizada: 2.066.644,24; Porcentagem: 97,89.

Ação Finalística – 2500 Assessoramento e gerenciamento de políticas públicas FONTE G3 F60 - Crédito Autorizado: 69.801,00; Cota Utilizada: 44.676,21; Porcentagem: 64,01.

Ação Finalística – 2500 Assessoramento e gerenciamento de políticas públicas FONTE G1 F10 - Crédito Autorizado: 3.065.717,00; Cota Utilizada: 3.063.615,90; Porcentagem: 99,93.

Ação Finalística – 2500 Assessoramento e gerenciamento de políticas públicas TOTAL - Crédito Autorizado: 5.246.811,00; Cota Utilizada: 5.174.936,35; Porcentagem: 98,63.

Leonardo faz uma observação na fonte na qual foi separada a pedido do Conselheiro Ricardo Zadra para especificar os gastos com a folha de pessoal, ele explica o significado de “G3 F10, G3 F60 e G1 F10”.

Zadra pede um destaque na fala dele sobre esse quadro para ser falado depois.

Ação Finalística – 7004 - Precatórios e Sentenças Judiciárias FONTE 10 - Crédito Autorizado: 2.000.000,00; Cota Utilizada: 1.559.885,01; Porcentagem: 77,99.

Ação Finalística – 7004 - Precatórios e Sentenças Judiciárias TOTAL - Crédito Autorizado: 2.000.000,00; Cota Utilizada: 1.559.885,01; Porcentagem: 77,99.

Ação Finalística – 4295 Atualização de Plataforma de Streaming e Vod com conteúdo inédito FONTE G3 F10 - Crédito Autorizado: 690.000,00; Cota Utilizada: 690.000,00; Porcentagem: 100,00.

Ação Finalística – 4295 Atualização de Plataforma de Streaming e Vod com conteúdo inédito FONTE G1 F10 - Crédito Autorizado: 254.749,00; Cota Utilizada: 163.884,62; Porcentagem: 64,33.

Ação Finalística – 4295 Atualização de Plataforma de Streaming e Vod com conteúdo inédito TOTAL - Crédito Autorizado: 944.749,00; Cota Utilizada: 853.884,62; Porcentagem: 90,38.

Ação Finalística – 4294 Disponibilização e Distribuição de Conteúdo Multiplataforma em Produtos Digitais Online FONTE G3 F10 - Crédito Autorizado: 436.681,00; Cota Utilizada: 345.925,59; Porcentagem: 79,22.

Ação Finalística – 4294 Disponibilização e Distribuição de Conteúdo Multiplataforma em Produtos Digitais Online FONTE G3 F60 - Crédito Autorizado: 2.842,00; Cota Utilizada: 955,06; Porcentagem: 33,61.

Ação Finalística – 4294 Disponibilização e Distribuição de Conteúdo Multiplataforma em Produtos Digitais Online FONTE G1 F10 - Crédito Autorizado: 304.749,00; Cota Utilizada: 245.826,91; Porcentagem: 80,67.

Ação Finalística – 4294 Disponibilização e Distribuição de Conteúdo Multiplataforma em Produtos Digitais Online TOTAL - Crédito Autorizado: 744.272,00; Cota Utilizada: 592.07,56; Porcentagem: 79,64.

Ação Finalística – 4297 Disponibilização e Manutenção do Sinal de Retransmissão De TV no Interior do Estado e Região Metropolitana de BH FONTE 10 - Crédito Autorizado: 2.418.339,00; Cota Utilizada: 2.418.339,00; Porcentagem: 100,00.

Ação Finalística – 4297 Disponibilização e Manutenção do Sinal de Retransmissão De TV no Interior do Estado e Região Metropolitana de BH FONTE 60 - Crédito Autorizado: 0,00; Cota Utilizada: 0,00; Porcentagem: - .

Ação Finalística – 4297 Disponibilização e Manutenção do Sinal de Retransmissão De TV no Interior do Estado e Região Metropolitana de BH TOTAL - Crédito Autorizado: 2.418.339,00; Cota Utilizada: 2.418.339,00; Porcentagem: 100,00.

Ação Finalística – 4315 Gestão e Manutenção dos Sistemas de Transmissão e Operação de Rádio FONTE G3 F10 - Crédito Autorizado: 2.516.852,00; Cota Utilizada: 1.716.567,88; Porcentagem: 68,20.

Ação Finalística – 4315 Gestão e Manutenção dos Sistemas de Transmissão e Operação de Rádio FONTE G3 F60 - Crédito Autorizado: 663.145,00; Cota Utilizada: 598.414,40; Porcentagem: 90,24.

Ação Finalística – 4315 Gestão e Manutenção dos Sistemas de Transmissão e Operação de Rádio FONTE G1 F10 - Crédito Autorizado: 4.169.155,00; Cota Utilizada: 3.381.898,16; Porcentagem: 81,12.

Ação Finalística – 4315 Gestão e Manutenção dos Sistemas de Transmissão e Operação de Rádio TOTAL - Crédito Autorizado: 7.349.152,00; Cota Utilizada: 5.696.880,44; Porcentagem: 77,52

Ação Finalística – 4296 Gestão e Manutenção dos Sistemas de Transmissão Via Satélite e Operação de TV FONTE 10 - Crédito Autorizado: 143.448,00; Cota Utilizada: 143.448,00; Porcentagem: 100,00.

Ação Finalística – 4296 Gestão e Manutenção dos Sistemas de Transmissão Via Satélite e Operação de TV TOTAL - Crédito Autorizado: 143.448,00; Cota Utilizada: 143.448,00; Porcentagem: 100,00.

Ação Finalística – 2052 Gestão e Operação do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco FONTE 10 - Crédito Autorizado: 5.467.225,00; Cota Utilizada: 5.460.149,61; Porcentagem: 99,87.

Ação Finalística – 2052 Gestão e Operação do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco TOTAL - Crédito Autorizado: 5.467.225,00; Cota Utilizada: 5.460.149,61; Porcentagem: 99,87.

Ação Finalística – 4316 Produção e Veiculação de Conteúdo em Áudio Com Ênfase na Cultura, Educação, Informação, Prestação de Serviço e Entretenimento FONTE G3 F10 - Crédito Autorizado: 2.601.001,00; Cota Utilizada: 2.164.740,79; Porcentagem: 83,23.

Ação Finalística – 4316 Produção e Veiculação de Conteúdo em Áudio Com Ênfase na Cultura, Educação, Informação, Prestação de Serviço e Entretenimento FONTE G3 F60 - Crédito Autorizado: 14.612,00; Cota Utilizada: 13.689,22; Porcentagem: 93,68.

Ação Finalística – 4316 Produção e Veiculação de Conteúdo em Áudio Com Ênfase na Cultura, Educação, Informação, Prestação de Serviço e Entretenimento FONTE G1 F10 - Crédito Autorizado: 6.364.434,00; Cota Utilizada: 5.448.106,56; Porcentagem: 85,60.

Ação Finalística – 4316 Produção e Veiculação de Conteúdo em Áudio Com Ênfase na Cultura, Educação, Informação, Prestação de Serviço e Entretenimento TOTAL - Crédito Autorizado: 8.980.047,00; Cota Utilizada: 7.626.536,57; Porcentagem: 84,93.

Ação Finalística – 4333 Produção e Veiculação Televisiva de Programação de Caráter Cultural, Informativo, Educativo e de Entretenimento FONTE 10 - Crédito Autorizado: 197.231,08; Cota Utilizada: 72.494,23; Porcentagem: 36,76.

Ação Finalística – 4333 Produção e Veiculação Televisiva de Programação de Caráter Cultural, Informativo, Educativo e de Entretenimento TOTAL - Crédito Autorizado: 197.231,08; Cota Utilizada: 72.494,23; Porcentagem: 36,76.

Elaine explica que a ação 4333 é uma ação espelhada e por isso a baixa execução.

A Conselheira Lucélia pede para ser lembrada o porque o crédito autorizado, para a ação 4333 que normalmente é densa, e está tão baixa, ela pergunta se é porque está locada em outra ação.

Elaine confirma.

Leonardo completa dizendo que a ação 4333 é uma ação espelhada e então parte do orçamento para essa execução está na Fundação TV Minas, então quando é somado esse orçamento que está baixo com o orçamento da TV, fica mais expressivo. Mas como não está sendo tratado o orçamento da TV, ficou sem a informação de quanto seria a execução orçamentária da TV.

Lucélia pergunta se o orçamento desta ação ainda está na fundação.

Elaine confirma.

Ricardo Zadra pergunta a Leonardo se na fundação também tem esse mesmo valor de crédito autorizado ou se seria outro valor.

Leonardo responde que a cota orçamentária é algo diferente e por isso são outros valores, ele diz também que somente a ação é espelhada.

Lucélia pergunta o por que veio somente a parte da maquiagem e dos outros tópicos mencionados.

Elaine explica que estão ocorrendo algumas migrações de contratos, pois existem diferentes opções de execução — uma delas é via TV. Há uma facilidade na adesão à ata de registro de preços em razão da natureza jurídica, o que permite, quando possível, que a execução ocorra pela fundação, em vez de migrar as compras com base na Lei Geral aplicada à administração direta da EMC. Algumas contratações enfrentam dificuldades para serem executadas diretamente pela EMC e, por termos mais liberdade nesse processo, priorizamos a opção mais viável em cada caso.

Lucélia compreende mas observa que há certa dificuldade na execução burocrática de determinadas compras. Ela explica que, como a ação orçamentária possui a mesma nomenclatura — produção e veiculação televisiva — e a análise incide apenas sobre uma parte dessa ação, não é possível identificar com clareza qual segmento específico da produção está sendo avaliado. Cita como exemplo um valor atualizado de R\$197 mil, sobre o qual não se sabe exatamente a que parte do processo se refere.

Elaine sugere que, nas próximas análises, a equipe compartilhe dados consolidados da TV. A proposta é fornecer essas informações a título de contextualização, de modo a facilitar a compreensão da EMC sobre o conjunto da ação, permitindo uma visão mais ampla e precisa, dada a complexidade dos processos envolvidos.

Ricardo Zadra comenta que, na sua nomenclatura, “ação” equivale a “projeto de atividade”. Sobre a ação 4333, observa que ela está ligada à área de TV e pergunta se a EMC poderia aproveitá-la também para uma atividade voltada à rádio.

Elaine explica que, embora a EMC não se restrinja à rádio e a lei de 2016 já preveja a incorporação da Rádio Difusora, ainda existem condicionantes jurídicos ligados à fundação que impedem a plena execução dessa integração. Destaca que a intenção legislativa é que a EMC absorva todas as atividades, inclusive de televisão, e que, dentro do possível, isso já vem sendo feito no âmbito da empresa.

Atribuições do Conselho Fiscal e Delimitação de Competência

O Conselheiro Ricardo Zadra alertou para a necessidade de cautela com as ações "espelhadas", ressaltando que o conselho deve se posicionar apenas sobre os valores e aspectos relacionados especificamente à Rádio Inconfidência. Propôs uma apresentação na próxima reunião para esclarecer a dificuldade em distinguir as atribuições da empresa e do conselho, uma vez que o Conselho Fiscal foi instituído após a

publicação da lei. Zadra observou que a confusão surge porque o conselho é da Empresa Mineira de Comunicação, que abrange televisão e telecomunicações, e que a equipe da Fundação TV Minas é a mesma da EMC, com um decreto prevendo o compartilhamento de atividades.

A Dra. Elaine destacou que o conselho curador da Fundação, com perfil técnico menos focado em contabilidade, difere do Conselho Fiscal da EMC. Por isso, a análise conjunta das contas pelo Conselho Fiscal da EMC é importante para preencher essa lacuna técnica da Fundação.

O Presidente Gustavo Mendicino complementou, explicando que essa sobreposição contribui para distorções históricas, enquanto o Detel já está incorporado à empresa, ainda há questões mais simples pendentes na Fundação. Zadra questionou se os conselheiros Fernando e Lucélia gostariam de se manifestar.

Lucélia confirmou estar ciente de que o Conselho Fiscal avalia a totalidade da EMC (rádio, televisão e telecomunicações), mas manifestou uma dúvida ao se deparar com o orçamento da TV no valor de R\$ 197 mil. Questionou qual parte específica daquele valor correspondia à televisão, dada a dificuldade de identificação da responsabilidade de cada área devido à ação espelhada. Ela solicitou uma apresentação ou relação mais clara desses valores.

Fernando focou no crédito autorizado de R\$ 197 mil, que era exclusivo da unidade orçamentária 3151, correspondente à EMC Rádio Inconfidência. Questionou se a mesma ação, quando atribuída à Fundação, estaria vinculada a outra unidade orçamentária. Leonardo confirmou que sim, o crédito era exclusivo da Rádio Inconfidência.

Ricardo Zadra prosseguiu, entendendo que a baixa execução (36%) se devia a questões administrativas da fusão. A Dra. Elaine corrigiu, explicando que a atividade não é exclusiva da rádio, mas da empresa, que executa ações de rádio, televisão e telecomunicações. Ela adicionou que existem ações específicas no PPAG para rádio e TV, todas sob responsabilidade da EMC, e que na Fundação, não há ações ligadas à Rádio Inconfidência. No caso da radiodifusão de imagens, há ações no PPAG tanto na Fundação quanto na EMC.

Ricardo Zadra questionou se seria possível detalhar as despesas da empresa de forma mais granular. Lucélia explicou que o detalhamento orçamentário da empresa vai apenas até o nível de elemento, diferente de fundações e autarquias, onde é possível analisar a despesa até o nível de item.

Apesar disso, Zadra destacou que o valor de R\$ 197 mil é pequeno no contexto da despesa total da EMC, mas a baixa execução chama a atenção. Ele se declarou satisfeito com os esclarecimentos e, embora não visse motivo para ressalvas, enfatizou a necessidade de o conselho permanecer atento à clareza do âmbito da EMC. Elogiou a inclusão do termo "telecomunicação" por Elaine.

O Presidente Gustavo comentou que a telecomunicação representa o "terceiro braço" da empresa e engloba o Detel. Sobre a ação de "maquiagem", a administração pretende retirá-la devido a inconsistências e dificuldades de execução via sistema público de compras.

Zadra sugeriu uma nota explicativa na documentação caso a apresentação detalhada desses números pudesse ser mal interpretada, garantindo transparência. O presidente considerou a sugestão pertinente.

Discussão sobre Ações e Orçamento de TV Minas

O Presidente Gustavo Mendicino iniciou a discussão sobre o relatório, mencionando a baixa atratividade de apresentar menos de 40 oficinas de execução. Ele pediu as opiniões dos conselheiros Fernando e Lucélia.

Lucélia concordou com a análise, mas levantou uma dúvida quanto ao baixo valor autorizado para ações relacionadas à TV (R\$ 197 mil), questionando se seria compatível com a operação da TV Minas, dada sua participação nas ações analisadas.

Ricardo Zadra explicou que, como conselheiro fiscal, sua análise foca na unidade orçamentária da antiga rádio Inconfidência, agora incorporada à Empresa Mineira de Comunicação (EMC). Esclareceu que as ações da TV Minas são tratadas separadamente, vinculadas a outra unidade orçamentária. Ele reforçou que a rádio Inconfidência não possui mais CNPJ próprio e que ele separa os valores entre EMC e Fundação TV Minas para fins contábeis.

Gustavo reforçou que, desde a criação da EMC em 2016, a rádio Inconfidência é uma marca da empresa, e

a Fundação TV Minas permanece ativa apenas para questões orçamentárias específicas, sem autonomia ou funcionários próprios.

Gustavo complementou que, apesar da fundação existir para manter a outorga-mãe em Brasília, toda a gestão e execução estão centralizadas na EMC, que atualmente engloba a Rede Minas e a antiga rádio Inconfidência.

O Presidente Gustavo confirmou que a distinção entre CNPJs da fundação e da empresa está pacificada, e que as análises do conselho fiscal consideram as unidades orçamentárias correspondentes: 3151 para a EMC e 2211 para a Fundação TV Minas. Ele se dispôs a verificar os valores executados pela Fundação para maior esclarecimento.

Lucélia e Fernando enfatizaram a importância de analisar as ações finalísticas separadamente, destacando as ações específicas de rádio (4315) e TV (4296). Ressaltaram que os valores apresentados para a operação de TV são pequenos e não condizem com os custos reais.

Zadra propôs a continuidade da reunião para outros temas, sugerindo que a discussão sobre a estrutura orçamentária da EMC e da Fundação poderia ser aprofundada futuramente.

Fernando sugeriu incluir uma nota técnica no relatório, explicando as particularidades das ações para facilitar o entendimento dos conselheiros. Concordeu-se que o crédito autorizado para a Fundação era de R\$ 6 milhões, e que o Conselho Fiscal não analisa diretamente esse montante, que é responsabilidade do Conselho Curador da Fundação.

Análise de Receitas e Despesas

Elaine apresentou os números de subvenção de pessoal (R\$ 12.826.593,06) e subvenção de custeio (R\$ 14.808.376,57). O total até o quarto trimestre atingiu R\$ 27.634.969,63. A composição da receita do exercício foi de 54% para pessoal e 46% para custeio.

Elaine informou que a receita faturada no ano anterior foi de R\$ 1.623.886,76, representando 147,63% da previsão inicial de R\$ 1.100.000,00, elogiando a superação de 47%.

Lucélia ponderou que, apesar do percentual positivo em 2024, a arrecadação própria caiu em relação a 2023, quando quase atingiu R\$ 2 milhões. Ela reforçou que a redução contraria as expectativas geradas pelo esforço da equipe comercial em buscar recursos próprios.

Gustavo concordou com a observação de Lucélia.

Gustavo reconheceu a análise de Lucélia, afirmando que o valor arrecadado ficou no mesmo patamar do ano anterior, com um leve aumento, ressaltando a expectativa de um aumento mais significativo.

O Presidente Gustavo Mendicino mencionou a participação da COPASA na melhoria da arrecadação e pediu o apoio dos conselheiros.

Gustavo reforçou o pedido de colaboração, destacando o fortalecimento do conselho fiscal.

Esclarecimentos sobre Ação Orçamentária 4333 e Delimitação de Atuação

Ricardo Zadra fez uma análise rápida sobre a ação orçamentária 4333, explicando que o valor de R\$ 197 mil não consta na Fundação Tv Minas. Apontou que a Fundação possui outras ações relacionadas à produção e integração televisiva, totalizando cerca de R\$ 6 milhões, mas ressaltou que tais valores não são de responsabilidade do Conselho Fiscal da EMC, que atua apenas sobre as ações incorporadas pela empresa.

Ricardo Zadra enfatizou que o conselho fiscal da EMC deve focar na fiscalização das ações que a EMC especialmente as da Rádio Inconfidência. Enquanto outras ações (TV Minas, Rede Minas e Detel,) permanecem sob responsabilidade de outros órgãos, como o conselho curador da Fundação.

A conselheira Lucélia consentiu com a observação do Conselheiro Ricardo Zadra.

Ricardo Zadra enfatizou que, caso haja interesse do conselho curador para que o conselho fiscal da EMC faça análises sobre outras ações, será necessário estabelecer essa competência formalmente.

Ricardo Zadra concluiu afirmando que o conselho está aberto para estudar e ponderar essa possibilidade, reiterando a disposição para colaborar.

Superávit do Exercício e Análise do Balanço Patrimonial

Elaine finalizou a apresentação dos demonstrativos financeiros, informando que a empresa teve um superávit de R\$ 829.328,57 no exercício, destacando o esforço da equipe e o apoio do conselho para manter a saúde financeira da empresa. Abriu espaço para questionamentos.

Zadra ressaltou que o resultado do exercício é motivo de deferência, considerando que a empresa vinha de três exercícios com prestação de contas com déficits. A palavra foi passada para Ronei.

O Consultor Ronei agradeceu a oportunidade, parabenizou a equipe e destacou a importância do processo que gerou os números. Ele iniciou a análise pelo balanço patrimonial da empresa, explicando a classificação entre ativo circulante e não circulante, e o entendimento dos bens e direitos da empresa.

Análise Detalhada do Balanço Patrimonial 2024 – Empresa Mineira de Comunicação

Ativo Circulante:

- Valor final em dezembro/2024: R\$ 2.588.000.000
- Disponibilidades (dinheiro em bancos): R\$ 1.372.000.000 (contra R\$ 1.002.000.000 em 2023)
- Contas a receber (clientes): R\$ 847.000.000 (contra R\$ 1.171.000.000 no ano anterior)
- Adiantamentos e impostos a recuperar: R\$ 195.000.000 (mesmo valor do ano passado)
- Crescimento do ativo circulante em 2,37% (R\$ 2.588.000.000 vs. R\$ 2.528.000.000)

Ativo Não Circulante:

- Total em 2024: R\$ 2.507.000 (contra R\$ 1.268.000 em 2023)
- Principal conta: Depósitos oficiais para garantir ações judiciais, que aumentaram para R\$ 2.424.000 (contra R\$ 1.184.000)
- Depósitos judiciais: Recursos bloqueados para garantir andamento de processos até decisão definitiva.
- Origem dos recursos: fonte 10, procedência 9 (exclusiva para pagamento de sentenças judiciais), normalmente tratados via pedidos adicionais orçamentários.

Clientes e Faturamento:

- Queda de 27% nas contas a receber.
- Explicações: Melhor capacidade de recebimento (créditos recuperados mais rápido) e redução no faturamento em cerca de R\$ 300.000.000. Os recebimentos ultrapassaram o faturamento de 2024, incluindo valores pendentes do ano anterior.

Imobilizado:

- Valor estável: R\$ 42.628.000 em 2024 (contra R\$ 42.706.000 em 2023).
- Redução causada por depreciação (R\$ 77.000 não necessariamente) e aquisições durante o ano.

Passivo Circulante:

- Total em dezembro/2024: R\$ 11.332.310 (contra R\$ 10.940.000 em 2023).
- Principais contas: Provisão para pagamento de direitos autorais (R\$ 7.061.000), provisões trabalhistas, férias, décimo terceiro, e salários a pagar (parte paga em janeiro: R\$ 196.000).
- Aumento do endividamento de curto prazo em 3,58%.

Redução de Parcelamentos Tributários (Refis):

- Redução significativa de 49% nos parcelamentos de fundos, diminuindo o endividamento tributário.

Passivo Não Circulante:

- Composição: Parcelamentos de tributos (R\$ 35.000), impostos diferidos, provisões para contingências judiciais (R\$ 2.749.000).
- Provisões: Sustentam processos judiciais em andamento, em conformidade com parecer jurídico, e correspondem a cerca de 90% das sentenças judiciais de precatório.

Patrimônio Líquido:

- Capital social: R\$ 924.000
- Reservas: R\$ 171.000
- Ajuste de avaliação patrimonial (imóveis)
- Lucros/prejuízos acumulados: R\$ 16.211.000 (contra R\$ 17.041.000 em 2023), refletindo o superávit do período.

Conformidade Contábil:

- Total do ativo: R\$ 47.724.000 em 2024 (contra R\$ 46.503.000 em 2023).
- Total do passivo mais patrimônio líquido igual ao ativo, respeitando a regra contábil fundamental.

Discussão sobre Avaliação Patrimonial e Depreciação

Zadra afirmou que a partida dobrada é a regra para registrar o ajuste de avaliação patrimonial, e que os valores apresentados no balanço são os já registrados, repetindo o valor do exercício anterior.

Ronei ressaltou a necessidade de melhorar a avaliação patrimonial, mas corrigiu que a atualização do valor não é livre, pois já houve uma reavaliação conforme a lei 11.658, que permite a avaliação apenas uma vez. Explicou que não é possível fazer nova avaliação para aumentar o valor registrado, pois isso é impedido por lei, citando que, apesar da possibilidade aberta pelo governo, há Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre o excesso, tornando inviável, especialmente para imóveis.

Foi discutido que a regra vale para empresas mercantis e estatais, sendo que as estatais estão implementando novas normas e fazendo avaliações para aproveitar a legislação. Zadra recomendou consultar o Relatório Contábil do Estado para acompanhar estudos sobre levantamento de custos no serviço público.

Sobre a depreciação, Ronei explicou que o valor de R\$ 39,170 milhões não será alterado, a menos que a empresa venda algum ativo avaliado, quando será feita a baixa. Foi informado que a rádio possui mais de R\$ 3 milhões estimados em propaganda que teriam que ser baixados em caso de alienação.

Elaine comentou que aguarda decisões relacionadas aos imóveis, que estão sendo regularizados documentalmente para possível avaliação e alienação futura. Ele ressaltou que, se houver contabilização da alienação, será inevitável constar a diferença, e o valor estimado em imposto a recolher é superior a R\$ 3 milhões.

Zadra propôs fazer uma ressalva na votação do conselho quanto à avaliação patrimonial, considerando que os valores só podem ser atualizados para baixo, já que a reavaliação para cima não é permitida. Mencionou que a última reavaliação ocorreu por volta de 2010 ou 2012, e que a regra atual impede novo aumento dos valores registrados.

Discutiu-se que a lei foi criada no contexto de valorização dos imóveis, e hoje só é possível reconhecer desvalorização, constituindo provisão para ajuste caso o valor de mercado seja inferior ao registrado.

Ronei esclareceu que a atualização para cima não pode ser feita, mas para baixo é facultativo e pode ser reconhecido contabilmente. Sugeriu-se que, para fins gerenciais, a empresa faça avaliações de mercado para verificar valorização ou desvalorização, e que esse ajuste seja informado em notas explicativas, mesmo que o valor contábil permaneça.

Ronei concordou que, se houver perda real, deve ser feita a provisão para desvalorização e registrada na demonstração contábil.

Zadra concluiu propondo que o conselho faça uma ressalva quanto à avaliação patrimonial, reforçando a necessidade de avaliação gerencial contínua, pois o cenário de valorização dos imóveis pode variar, e que

as demonstrações contábeis sigam a legislação vigente.

Ronei explicou que a avaliação patrimonial pode ser feita a cada dois ou três anos devido ao custo de contratar um profissional de mercado. Questionou-se o objetivo da lei que congela os ajustes de avaliação patrimonial, sendo esclarecido que a intenção é evitar que as empresas supervalorizem seus ativos, dado o cenário de valorização expressiva de imóveis na época da criação da lei.

Resumo Financeiro e Desempenho Geral

Foi apresentado um resumo financeiro da empresa:

- A receita financeira provém principalmente de juros recebidos e rendimento de aplicações financeiras.
- As despesas financeiras são relacionadas ao pagamento de juros sobre parcelamentos.
- Houve um resultado financeiro negativo de R\$ 108 mil, melhor que o déficit de R\$ 132 mil do ano anterior, principalmente devido à redução do parcelamento.
- Apesar da melhora, as despesas financeiras ainda superam as receitas em quase 50%, e há um esforço para discutir com a administração medidas para reduzir esses custos.
- Com o encerramento do parcelamento, o resultado financeiro deverá ser positivo nas próximas apresentações.

Sobre o resultado geral:

- O superávit foi de R\$ 1,220 milhão, comparado a um déficit de R\$ 947 mil no ano anterior.
- Após impostos, o lucro líquido ficou em R\$ 829 mil, incorporado ao patrimônio líquido, diminuindo os prejuízos acumulados.
- Destacou-se a importância do aumento nos depósitos judiciais (R\$ 1,3 milhão) e do aumento de 48% na subvenção, que ajudaram a manter as contas equilibradas. Houve redução na folha de custos com pessoal, mas aumento em outras despesas.
- O presidente e o conselho foram parabenizados pelo esforço em reverter resultados negativos e alcançar um superávit, reconhecendo a colaboração de toda a equipe.

Análise das Demonstrações Contábeis e Relatório do Auditor

Na sequência, foi feita uma análise das demonstrações contábeis e do relatório do auditor:

- Apesar do esforço, ainda existem ressalvas a serem concluídas, principalmente relacionadas à composição dos créditos com clientes e depósitos judiciais.
- Foi solicitado um levantamento detalhado para garantir que a provisão para perdas com clientes seja adequada.
- Houve dificuldade inicial na conciliação entre o financeiro e a contabilidade para confirmar os valores dos clientes em aberto.
- Em 2025, essa lista foi finalmente obtida, faltando apenas fazer a conciliação final para confirmar quais valores são recuperáveis e constituir a provisão correta para ajustes nas demonstrações financeiras.

Ronei apresentou o andamento dos trabalhos, destacando que o fechamento do balanço não foi concluído até 31 de dezembro devido à complexidade dos dados. Ele reforçou a importância do “casamento” dos depósitos judiciais (R\$ 2.423 mil), para identificar valores em aberto e ajustar os registros contábeis conforme os desfechos jurídicos. Ronei explicou que há uma provisão de R\$ 2.749 mil para esses depósitos, considerada suficiente, mas a análise detalhada ainda precisa ser concluída.

Sobre o ativo imobilizado, destacou que a nota técnica utiliza taxas de depreciação da Receita Federal, mas com a nova norma de 2010, foi criado um comitê para definir critérios próprios para as taxas, que devem ser revisadas anualmente. O processo está em andamento, mas ainda não concluído.

Ele ressaltou uma insuficiência de capital de giro de R\$ 8,532 milhões, devido ao ativo circulante ser menor que o passivo circulante, influenciado principalmente por direitos autorais que somam quase R\$ 7 milhões. Isso indica a necessidade de aporte de recursos ou melhoria na geração de resultados para equilibrar a situação financeira.

Ronei informou que as demonstrações foram auditadas no ano anterior e destacou que todas as notas técnicas foram elaboradas conforme a norma vigente, com o relatório assinado em 30 de abril de 2025 pelo diretor Regis Monteiro Ferreira.

Ricardo Zadra agradeceu a oportunidade de expor os resultados e convidou a auditora interna, Doutora Martha, a manifestar-se.

Doutora Martha apresentou seu relatório, baseado nos roteiros do Tribunal de Contas e da Controladoria Geral do Estado. Ela explicou que o relatório não tem informações contábeis detalhadas porque as contas não serão julgadas, sendo um compilado dos 28 trabalhos de auditoria realizados em 2024. Ela destacou que a última prestação de contas julgada em 2020 foi arquivada, pois todas as ressalvas foram atendidas, e não há processos em aberto no Tribunal de Contas contra a empresa.

Martha comentou que teve dificuldades para verificar o cumprimento das ressalvas do Conselho Fiscal devido a questões internas de alinhamento, mas confirmou que todas as ressalvas foram atendidas. Ela parabenizou a equipe do Gusmão por resolver a complexa questão do sistema de pessoal. Encerrando, Márcia resumiu o relatório de auditoria, confirmando que não há novidades além do que já foi apresentado pelos profissionais responsáveis.

O presidente Gustavo agradeceu a participação e mencionou que as manifestações do Dr. Marta e do Dr. Gusmão foram muito úteis. Solicitou a manifestação dos conselheiros Fernando e Lucélia sobre os números apresentados, antes de fazer suas considerações finais.

Lucélia pontuou que não recebeu os relatórios com antecedência, mas acompanhou a apresentação e não identificou discrepâncias relevantes nos dados mostrados, confirmando que a execução orçamentária está dentro da normalidade.

Fernando não apresentou posição adicional.

Ricardo Zadra agradeceu as manifestações e explicou que o próximo passo seria a votação e declaração dos votos, ressaltando que faria algumas colocações rápidas que não influenciariam sua decisão final. Ele destacou que, apesar da falta de envio antecipado do material à conselheira Lucélia, sua participação produtiva e assertiva durante a reunião não prejudicou o processo.

Ricardo Zadra informou que possui 2 momentos especiais. Fazer a votação e declarar os votos . Eu tenho algumas colocações que são muito rápidas , e elas não vão interferir pelo menos naquilo que eu fiz , na minha decisão , mas é importante

Eu fiz a avaliação de crédito autorizado e não tive nenhuma dificuldade no acompanhamento das ações não prejudicou a minha análise , mas quando as ações foram quebradas, bem colocadas aqui com gráfico e com as explicações. Nas ações 2500 quando o Leonardo explicou ai , que ele colocou o grupo 3, fonte 10 , grupo 3 , fonte 60 atendendo a solicitação minha , eu só faço uma colocação Leonardo que nas ações que eu marquei 2500 quando vc colocou que grupo 3, fonte 10 , na verdade ,nesses valores quanto para crédito autorizado quanto para a cota utilizado no exercício ,estão embutidos aqui o grupo 4, são valores menores mas posto que o grupo 3 é corrente e o 4 é capital , eu entendo que para o próximo documento poderia fazer também a separação de quando for capital .

Ricardo Zadra solicitou a palavra a Leonardo para verificar se ele teria alguma colocação a fazer. Leonardo informou que não havia necessidade de manifestação adicional e concordou com as observações de Zadra.

Em seguida, Zadra destacou os seguintes pontos:

- **Ação 2500:** houve aglutinação de valores.
- **Ação 7400:** sem apontamentos.
- **Ação 4295:** sem apontamentos.
- **Ação 4294:** houve aglutinação dos grupos 3 e 4 apenas no valor do crédito autorizado, que foi

apresentado junto com o grupo 3.

- **Ação 4297:** sem apontamentos.
- **Ação 4315:** houve aglutinação dos grupos 3 e 4 no crédito autorizado do exercício, no valor de R\$ 2.516.
- **Ação 4296:** sem apontamentos.
- **Ação 4316:** houve aglutinação dos grupos 3 e 4, mas sem prejuízo para a análise, que transcorreu de forma tranquila e sem dificuldades.
- **Ação 4333:** não houve problemas de aglutinação, apenas uma observação referente ao valor percentual realizado.

Zadra também observou que, ao analisar o consolidado da execução orçamentária, quando foi apresentado o consolidado da **fonte 10 do grupo 3** na **página 19**, houve um impacto no valor tanto do crédito autorizado quanto do valor utilizado no exercício. Entretanto, reforçou que essa questão não influenciou negativamente a análise realizada.

Lucélia solicitou que fosse repetido o significado de cada uma das fontes de recurso, pois ela não havia visto a legenda no relatório. Sugeriu, ainda, que fosse incluída a legenda no documento.

Esclarecimentos sobre Fontes e Grupos de Despesa:

Ricardo Zadra explicou que, na Ação 4316 (página 16), Leonardo indicou "Fonte G3 F10 R\$ 2.601,00". Ele detalhou:

- **G** refere-se ao **Grupo de Despesa** (1, 2, 3, 4, 5 ou 6);
- Grupos 1, 2 e 3 são de **despesa corrente** (Grupo 1: Pessoal e Encargos; Grupo 2: Juros; Grupo 3: Outras Despesas Correntes);
- Grupos 4, 5 e 6 são de **despesa de capital**.

No caso da Ação 4316, onde foi registrado "G3 F10", o correto seria detalhar os valores: por exemplo, "G3 F10" com R\$ 2.000,00 e, separadamente, "G4 F10" com o restante. Ele explicou também que a **Fonte 10** corresponde a **Recursos do Tesouro**, enquanto a **Fonte 60** refere-se a **Recursos Diretamente Arrecadados**.

Leonardo se prontificou a desmembrar essas informações no relatório oficial.

Ricardo Zadra afirmou que essa questão não gerou nenhum prejuízo.

Análise de Despesas:

Ricardo Zadra comentou que, ao acompanhar as despesas, o foco está nos últimos três meses. Assim, no relatório de dezembro, ele identificou a emissão de notas fiscais para várias pessoas físicas, nos valores de R\$ 30.000,00, R\$ 5.000,00 e R\$ 35.000,00, e questionou os pagamentos referentes a esses recibos.

Elaine esclareceu que os pagamentos estão relacionados ao orçamento de R\$ 690.000,00 destinado ao **Edital de Prêmio de Licenciamento**. As pessoas físicas que receberam os valores foram selecionadas por meio de processo seletivo, realizado de forma ampla, e os pagamentos foram efetuados conforme o previsto no edital.

Ricardo Zadra informou que já havia realizado essa pesquisa, mas fez questão de compartilhar o esclarecimento com os demais conselheiros que não tiveram acesso à informação.

Ele também apontou que, em dezembro, o valor da **Ação 7004** apresentou um aumento significativo em relação aos demais meses, atingindo **R\$ 345.000,00**. Entretanto, conforme explicado por Ronei, o valor se refere a **sentenças judiciais** e está detalhado no relatório. Zadra confirmou:

— "Em dezembro, fora do padrão dos outros meses, tivemos essa despesa de sentença judicial no valor de R\$ 345.407,00. Procede, é isso mesmo?"

Elaine respondeu:

— "Sim, é isso mesmo."

Folha de Pessoal e Encargos:

Ricardo Zadra disse que, após revisar os números da folha de pessoal, não encontrou discrepâncias. No entanto, questionou uma informação específica:

— "Na página 32 do relatório contábil, há valores negativos nos códigos 41.10.02 (FGTS sobre férias), INSS sobre 13º salário e FGTS sobre 13º. Gostaria de entender o motivo. Por que estão computados valores negativos nos encargos sociais dessas rubricas?"

Leonardo explicou que, em relatórios anteriores de 2023, foi evidenciado que algumas contas estavam invertidas. Por isso, foi necessário realizar as reversões dessas contas também na DRE, o que resultou nos valores negativos.

Ricardo Zadra sugeriu incluir uma nota explicativa no rodapé dos demonstrativos para esclarecer que se tratam de **reversões**.

Leonardo respondeu que, se não constar essa informação nas **notas explicativas**, ele poderá providenciá-la.

Ricardo Zadra agradeceu a gentileza.

Outros Pontos:

Ricardo Zadra comentou que o valor da **Subvenção Social** aumentou em **R\$ 9 milhões** no exercício de 2024, em razão do aluguel e do condomínio localizado na Rua Brito Melo, onde está instalada a EMC. Após os devidos esclarecimentos, considerou o assunto resolvido.

Em relação ao **faturamento de novembro**, Zadra observou que a maior parte do valor — cerca de R\$ 700.000,00 — foi destinada à **Secretaria de Estado da Comunicação Social (Secom)**. Ele perguntou:

— "Esses valores estavam represados durante o exercício e foram faturados apenas em novembro?"

Elaine explicou:

— "Sim, tratamos disso em reunião. A Secom dependia de uma licitação referente aos 3% destinados à comunicação. O repasse ocorreu no final do ano, por isso as faturas foram emitidas somente em novembro."

Zadra confirmou:

— "Então, as faturas só foram emitidas porque o repasse da Secom ocorreu no final do exercício?"

Elaine respondeu:

— "Exatamente."

Análise de Despesas e Superávit

Ricardo Zadra: Seguindo pela análise da DRE e do Balanço, o Ronei já realizou uma excelente explanação, de modo que não há necessidade de maiores comentários da minha parte neste momento. Entretanto, gostaria de destacar alguns pontos adicionais. Na análise das despesas, ressalto a questão das subvenções destinadas às demais despesas correntes, que foram devidamente cumpridas e apresentaram aumento em relação ao ano anterior. Esse acréscimo está diretamente relacionado ao pagamento do aluguel da EMC, bem como à habilitação, contratualização e pagamento das 43 obras premiadas no Plano de Exibição da EMC — aqueles valores específicos que sempre menciono para vocês, sem me aprofundar em detalhes.

No encerramento, destaco outra consideração importante: no período analisado, a EMC alcançou um superávit. Todos estamos muito satisfeitos em constatar, como costuma dizer a Lucélia, a presença de um "azulzinho" fora dos parênteses, um resultado que reflete os esforços consistentes da administração na redução do prejuízo acumulado.

É importante ressaltar que, embora ainda tenhamos um prejuízo acumulado considerável, conseguimos "parar de piorar e começar a melhorar", o que representa um avanço significativo. Para quem observa os números de fora, pode parecer um progresso simples, mas sabemos que esse resultado é fruto de um grande esforço — seja na gestão interna, seja no comprometimento dos colaboradores. Devemos, portanto, sempre valorizar essa conquista.

Esse desempenho demonstra o compromisso da EMC com a responsabilidade fiscal, uma atribuição que recai diretamente sobre minha gestão. Reflete, ainda, a boa administração dos recursos disponíveis e a construção de uma base financeira sólida, essencial para assegurar a sustentabilidade institucional e o cumprimento das metas. Concordo plenamente com o conteúdo desse parágrafo.

Monitoramento das Recomendações e Questionamentos

Ricardo Zadra: Em relação às metas, especificamente ao monitoramento das recomendações anteriores, destaco que essa análise passou, em grande parte, pela auditoria interna. Minha principal atenção se concentrou nos prazos de conclusão, que devem ser cumpridos ainda em 2025, embora nem todos estejam dentro do prazo previsto.

Assim, essas foram as minhas considerações no relatório gerencial. Além disso, realizei alguns questionamentos detalhados, que posso compartilhar posteriormente, caso seja de interesse, por meio do meu papel de trabalho, tanto na DRE quanto no balanço patrimonial, além de outros pontos específicos que também analisei.

Análise de Rubricas Específicas

- A primeira questão, já mencionada anteriormente, é a das aplicações financeiras. O Presidente também sinalizou que a situação tende a melhorar.
- Em relação aos clientes privados, tivemos uma pequena melhora de R\$1.300,00 em comparação aos últimos dois anos. Por outro lado, houve uma piora no segmento de clientes públicos: de R\$1.154,00 em 2023 para R\$800.000,00 em 2024, representando uma queda de 28%. É importante ficar atento a essas questões.
- Sobre os depósitos judiciais, que aumentaram significativamente, o Ronei explicou que o crescimento foi de aproximadamente 104%, em razão da necessidade de disponibilizar esse montante ao juízo.
- Quanto aos serviços prestados, há a questão das faturas: em 2023, o valor foi de 1.9%, e, conforme explicado pela Lucélia, este ano está em R\$1.623,00, representando uma redução de 15%. Essa variação já foi devidamente esclarecida.
- Em relação às subvenções sociais, conforme já mencionado, no ano passado o valor foi de R\$18,5 milhões, enquanto neste ano subiu para R\$27 milhões. Essa diferença foi bem explicada, sendo destinada ao custeio do prédio e do condomínio.
- Por fim, sobre as receitas financeiras, ainda há um resultado financeiro deficitário, o que é uma preocupação. No entanto, houve uma melhora de R\$24.000,00 de um ano para o outro, o que representa um aumento de 18%.

Próxima Reunião do Conselho Fiscal e Deliberações

Ricardo Zadra: No início da reunião, mencionei a nova estruturação que podemos adotar para nossas reuniões do Conselho Fiscal. Posteriormente, enviarei um documento oficial, tanto para a EMC quanto para os conselheiros, apresentando essa proposta formalmente, após validarmos o "ok" de todos.

Em seguida, fiz as deliberações, mas, antes de avançarmos para esse ponto, gostaria de abrir a palavra aos nossos dois conselheiros. Pergunto se estamos prontos para seguir adiante, encerrando o período de discussões e esclarecimentos, e iniciando a votação propriamente dita da prestação de contas.

Eu poderia, de forma mais formal, solicitar que os três conselheiros se reunissem em uma sala virtual separada para deliberar, mas acredito que isso não seja necessário. Por quê? Porque estamos em um ambiente de total transparência. A Alta Administração revisou todas as informações, o Controle Externo apresentou tudo o que havia para ser demonstrado, e a Martha Rodrigues, da nossa Auditoria Interna, não levantou nenhuma pendência. Portanto, não vejo necessidade de uma deliberação separada, a menos que os outros dois conselheiros tenham alguma dificuldade ou solicitação específica.

Votação da Prestação de Contas

O Conselheiro Ricardo Zadra iniciou o processo de votação solicitando aos demais conselheiros o encerramento da fase de apresentação e discussão do Relatório Contábil, do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), para que a pauta pudesse seguir para a fase de votação. Consultados os conselheiros Lucélia e Fernando, ambos manifestaram concordância com o encerramento da fase de discussão.

Encerrada a fase de apresentação e discussão, o Conselheiro Ricardo Zadra abriu a votação, consultando os conselheiros sobre eventuais *ressalvas* ou pontos de atenção especial em relação aos temas

apresentados.

O Conselheiro Ricardo Zadra esclareceu que a intenção era evitar o uso do termo *ressalva*, que pode remeter à ideia de problemas ou não conformidade, preferindo, portanto, o termo *atenção especial*.

A Conselheira Lucélia registrou a necessidade de atenção especial para o detalhamento das despesas relacionadas à ação de TV, especialmente no que se refere à Fundação TV Minas. Esclareceu, no entanto, que a discussão não envolveria o detalhamento minucioso das despesas, mas sim a compreensão sobre a natureza da ação aprovada no âmbito da TV Minas e sua correspondência com as ações da EMC.

O Conselheiro Ricardo Zadra registrou essa atenção especial em ata e consultou os demais conselheiros sobre a questão. O Conselheiro Fernando não apresentou nenhuma observação adicional.

O Conselheiro Ricardo Zadra formalizou, portanto, as atenções especiais a serem consideradas no parecer do Conselho, em concordância com a auditoria independente e a auditoria externa, a saber:

1. Rubrica Clientes: Recomenda-se que a EMC providencie a composição e a ficha de conciliação dos saldos, de forma detalhada e, preferencialmente, mensalmente, para garantir a adequada demonstração contábil. Os conselheiros Lucélia, Fernando e Ricardo Zadra manifestaram concordância com essa atenção especial, reiterando a importância da conciliação contábil dos valores de clientes, sejam eles públicos ou privados, mensalistas ou eventuais.

O Conselheiro Ricardo Zadra reforçou que essa atenção especial foi aprovada por unanimidade pelos três conselheiros presentes, sem ressalvas formais.

O Presidente Gustavo Mendicino, presente na reunião, fez uma breve observação sobre a Rádio Inconfidência, incentivando os conselheiros a tratarem do tema em outro momento oportuno, ressaltando a importância da emissora.

2. Depósitos Judiciais

Dando continuidade à reunião, o Conselheiro Ricardo Zadra apresentou o segundo ponto de atenção especial identificado, referente à **rubrica de Depósitos Judiciais**. Ricardo explicou que há um montante expressivo, aproximadamente dois bilhões de reais, cuja composição precisa ser realizada, integrando os valores informais dos processos judiciais. Destacou que há uma oportunidade favorável no momento, visto que a Dra. Elaine possui expertise tanto do lado jurídico quanto contábil, o que já contribuiu para avanços, embora ainda insuficientes. Solicitou, portanto, a atenção especial do Conselho sobre este tema e acolheu a manifestação dos conselheiros.

O Conselheiro Fernando manifestou sua concordância:

Fernando: *Perfeito, Ricardo.*

Em seguida, Ricardo consultou a Conselheira Lucélia, que também votou favoravelmente:

Lucélia: *De acordo.*

3. Avaliação Patrimonial

Ricardo Zadra apresentou o terceiro ponto de atenção especial: a **rubrica de Avaliação Patrimonial**. Explicou que, inicialmente, havia proposto a realização de nova avaliação patrimonial, mas, após discussão com o Sr. Ronei, foi informado que uma avaliação já havia sido realizada anteriormente, e a execução de nova avaliação no momento poderia ser questionável. No entanto, aprofundando a análise, ficou claro que, caso haja depreciação do patrimônio, esses valores devem ser refletidos nas demonstrações contábeis. Ricardo sugeriu, portanto, que fosse incluída no parecer do Conselho a recomendação de atualização dos valores patrimoniais nos próximos exercícios, sem impor a obrigação de realização imediata, considerando a necessidade de planejamento de custos e adequação à legislação aplicável.

O Conselheiro Fernando ponderou sobre a sugestão, expressando sua preocupação quanto ao momento e ao possível impacto da recomendação:

Fernando: *Tenho alguma dúvida sobre isso, Zadra. Tecnicamente, estamos corretos, mas, considerando a situação do Estado — questões de dívidas, ativos e imóveis —, não sei se é prudente incluirmos essa recomendação neste momento. Pode gerar conflito entre decisões do Estado e a nossa sugestão. Por mais que seja uma prática de mercado, não considero que seja uma necessidade imediata. Talvez no próximo ano, sim, mas agora, devido ao contexto, não me sinto confortável em aprovar essa recomendação.*

Ricardo Zadra agradeceu a manifestação do Conselheiro Fernando e consultou a Conselheira Lucélia:

Lucélia: *Estou pensando. Acho que o governo pode solicitar isso em algum momento. Na Copasa, por exemplo, já recebemos um ofício solicitando a revisão de custos e o levantamento completo, o que provavelmente inclui avaliação patrimonial. Na Rede Minas, a situação também está sendo discutida. Na Copasa, como já era uma das empresas a serem federalizadas ou vendidas, a solicitação chegou mais cedo. No caso da EMC, ainda é muito recente, mas é um tema que está sendo debatido e pode surgir futuramente.*

Fernando complementou:

Fernando: *Lucélia, realmente, não sabemos de onde partirá essa solicitação: se da EMC, de outro órgão ou de uma empresa contratada pelo Estado. Pode ser um terceiro, como no caso da Copasa, mas não sabemos se a EMC tomaria essa iniciativa ou se outro órgão estadual o faria. É uma questão complexa.*

Diante das discussões, Ricardo Zadra ajustou sua proposta, reformulando a redação para suavizar a recomendação:

Ricardo Zadra: *Entendo as considerações e, para não criar uma obrigação imediata ou impor dispêndio fiscal, proponho que a redação seja ajustada para: “Recomenda-se que seja realizado um estudo da situação patrimonial nos próximos exercícios.” Assim, não utilizamos o termo “atualização”, que é mais impositivo, e sim “estudo”, que é mais aberto. O que acham? Melhor ou pior assim?*

O Conselheiro Fernando sugeriu consultar o Presidente Gustavo Mendicino. O Presidente, por sua vez, esclareceu:

Gustavo: *A ideia é usar valores escriturais ou inferiores. Em relação ao PROPAG, já estamos nos movimentando. São decisões que vêm do governo, e estamos seguindo as orientações. Já solicitamos uma regularização, e, em breve, será necessário pedir nova avaliação, especialmente de terrenos e do setor patrimonial. Isso será feito conforme a necessidade e seguindo o ritmo do governo. Caso seja necessário algum tipo de regularização ou ação específica, como avaliações de imóveis, faremos a solicitação de recursos extras via CONFIN. Estamos seguindo o ritmo definido pelo governo.*

Considerações Finais da Administração

O Presidente Gustavo Mendicino iniciou destacando o trabalho realizado pela Empresa Mineira de Comunicação (EMC) no segundo ano da atual gestão, alinhado às missões do segundo mandato do governador Zema: sustentabilidade financeira, interiorização e popularização do conteúdo e veículos da EMC.

Ele ressaltou que a sustentabilidade financeira busca tanto o aumento da arrecadação quanto a otimização dos gastos públicos subsidiados, focando em usar melhor os recursos.

No balanço apresentado, foi destacado que, embora tenha havido um resultado interessante em 2023, a arrecadação em 2024 está abaixo do planejado inicialmente. O setor de marketing, que antes praticamente não existia ou tinha uma orientação diferente, tem enfrentado desafios significativos. A área comercial não paga comissão por ser um serviço público, o que reduz a motivação para vendas. Além disso, o setor público trabalha de forma diferente, focando em processos e não em vendas diretas.

Gustavo apontou que, mesmo com essas dificuldades, houve um aumento significativo na arrecadação de 2022 para 2023, mas em 2024 esse crescimento não foi sustentado. A equipe continua trabalhando para superar os obstáculos e melhorar os resultados, mas reconhece que as expectativas precisam ser ajustadas.

Outro ponto abordado foi que a Rádio Inconfidência, antes separada da EMC, permitia a comissão via testemunhais para locutores, prática que hoje não existe, dificultando a motivação da equipe comercial.

Para enfrentar esses desafios, a EMC está focando em otimizar e gastar melhor o dinheiro público, destacando um projeto com a Codemge para negociar permutas, principalmente no aluguel, que apresentou um aumento de 6 milhões de reais de um ano para o outro. O projeto visa justificar esse investimento indireto para a Codemge, mostrando o valor da comunicação feita pela EMC.

Mesmo com a elevação dos custos, a EMC conseguiu equilibrar as finanças por meio de um trabalho administrativo conjunto entre as áreas meio, DPGF, gabinete, ouvidoria e marketing.

Sobre o marketing, Gustavo destacou o uso de leis de incentivo para a modernização da empresa, como aquisição de equipamentos e sistemas mais modernos, via projetos de terceiros, para não gerar custos

diretos à EMC, mesmo que esses recursos não entrem diretamente na empresa.

O presidente finalizou informando que as recomendações do Conselho Fiscal continuam sendo analisadas para aprimorar ainda mais a gestão.

Após a fala do presidente, Zadra, deu-se continuidade às atenções voltadas para a melhoria da transparência, do controle e da eficiência administrativa da EMC:

4. Verificação da Insuficiência do Capital de Giro – 2024

É imprescindível realizar **análise detalhada** sobre a insuficiência do capital de giro no exercício de 2024, identificando causas, impactos e possíveis alternativas de correção.

5. Demonstrativo das Parcerias Realizadas pela EMC

Solicita-se a elaboração de um demonstrativo contendo as **parcerias firmadas com os setores público e privado**, com destaque para os resultados comerciais obtidos, especialmente no que se refere à venda de produtos e serviços.

Encerramento

Em caráter unânime, foram aprovados, nesta reunião do Conselho Fiscal, os seguintes demonstrativos:

- Relatório Gerencial;
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- Balanço Patrimonial.

Cumprida a finalidade desta reunião do Conselho Fiscal, realizada em conjunto com a Alta Administração da Empresa Mineira de Comunicação (EMC) e os demais presentes, declaro encerrados os trabalhos.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Zadra, Técnico Fazendário de Administração e Finanças**, em 09/06/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **114370086** e o código CRC **156BF80F**.

Referência: Processo nº 3150.01.0000066/2021-62

SEI nº 114370086